PORTARIA Nº 50/2009.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução nº 810/1995, e,

Considerando que dia 30 de outubro de 2009, Sexta-feira, o prédio sede da Câmara Municipal de Sete Lagoas será dedetizado;

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, nos serviços da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no dia 30 de outubro de 2009, sexta-feira à partir das 15:30horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Sete Lagoas, 29 de outubro de 2009.

Milton Luiz Saraiva
Presidente em exercício da Câmara Municipal